

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.428, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, no loteamento FAIÇALVILLE, com área de 1.665,00m², medindo 20,00m de frente; 20,30m pela linha de fundo, dividindo com o Córrego Cedro; 81,50m pelo lado direito, dividindo com o lote 07, e 85,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, CGC 01.535.905/0001-29, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R6-29.812 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.428 - Goiânia, 04 de setembro de 1989: Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da propriedade acima qualificada, o imóvel desta matrícula, no valor de NCZ\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI 28.517/GO, CPF 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI 158.697-GO., brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da Alteração Contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5 em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.428 - Goiânia, 08 de novembro de 1989: Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$220,91, foi incorporado ao Capital Social da firma **MAPP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.428 - Goiânia, 10 de janeiro de 1996: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1106, fls. 020, em 26/10/95, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **AFONSO RABELO DA CUNHA**, CI nº 170.214-SSP/MA e CPF nº 055.434.443-20, brasileiro, separado judicialmente, marceneiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$3,68, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTEI conforme laudo nº 95.10.11988-6 de 03/10/95. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-85.428 - Goiânia, 21 de maio de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1635-N, fls. 199/202 em 02/05/2001, protocolada nesta data sob nº 286.928, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **GERALDO NEVES MARTINS**, aposentado, portador da CI nº 562.844-SSP/GO e do CPF nº 125.414.861-20, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA HELENA NEVES PINHEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 16.200,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTEI, conforme DUAM nº 1788173-6 de 21/05/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: MM

Mirab
P. U. DE IMÓV. E CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

